PORTARIA N° 9552.09, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando satisfeitas as exigências do período aquisitivo, **RESOLVE** conceder ao Servidor Municipal **MARCIANO FERLA, 20** dias de férias regulamentares, a partir de 30 de janeiro de 2024, relativas ao período de 01 agosto de 2022 a 31 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 30 de janeiro de 2024.

LUIS PAULO MANINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento